

# Plano de Saneamento Financeiro Município de Mesão Frio



**4º Relatório Semestral  
de Acompanhamento da Execução**  
(Período compreendido entre 01 de junho e 30 de novembro de 2012)

**Novembro de 2012**

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO			
Deliberações		Expediente	
Data	20 / 12 / 2012	Of.	/ P.º
L.º	53 R.º 143 / 4.4	Of.	/ P.º
Data	/ /	Of.	/ P.º
R.º	/	Of.	/ P.º

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO	4
3.	PLANO DE CONTENÇÃO DA DESPESA CORRENTE	6
3.1	RECURSOS HUMANOS	6
3.2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9
3.3	ENCARGOS FINANCEIROS	12
3.4	OUTRAS	13
3.5	MAPA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA CORRENTE E CAPITAL	14
4.	PLANO DE MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA	14
4.1	RECEITA CORRENTE	14
4.1.1	IMPOSTOS MUNICIPAIS	14
4.1.2	TAXAS E LICENÇAS	14
4.1.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15
4.1.4	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	15
4.1.5	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	16
4.2	RECEITAS DE CAPITAL	16
4.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16
4.2.2	RESUMO DA RECEITA CORRENTE E CAPITAL	16
4.2.3	ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO	17
5.	EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	17
6.	CONCLUSÃO	18



## 1. Introdução

Conforme decorre do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, **Obrigações dos Municípios** – “ Na vigência do contrato de Saneamento Financeiro, os Órgão Executivos dos Municípios devem cumprir as obrigações previstas nos n.ºs 4 e 7 do artigo n.º 40º da Lei das Finanças Locais”.

Assim, dispõe o n.º 4 do artigo 40º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que os Órgãos Executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a:

(...)

**c) Elaborar Relatórios Semestrais sobre a execução do Plano Financeiro mencionado no número anterior e remete-los, para apreciação, aos Órgãos Deliberativos;**

(...)

O presente relatório de execução semestral compreende as medidas implementadas no período compreendido entre 01 de junho e 30 de novembro de 2012, tendo efetiva execução. O agravamento da conjuntura económica nacional em grande parte contribui para uma execução mais lenta do que inicialmente previsto devido à retração do setor privado e público, com fortes implicações nas medidas que foram projetadas em 2010, num cenário macro económico claramente desfasado do que é a realidade atual e que a essa data era desconhecida de todos.



## 2. O Empréstimo de Longo Prazo

Em reunião de 4 de junho de 2010, a Câmara Municipal de Mesão Frio deliberou contratar um empréstimo de longo prazo no valor de 4.900.000,00 € com o objetivo principal de consolidação dos passivos financeiros do Município, no âmbito do artigo 40º da Lei das Finanças Locais (Decreto-Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro).

O empréstimo contratado apresenta as seguintes características:

- **Montante de Empréstimo a Contratar:** 4.900.000,00 €;
- **Finalidade:** Empréstimo de Longo Prazo no âmbito do art. 40º do Decreto-Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, com o objetivo principal de pagamento de dívidas a terceiros;
- **Prazo do Empréstimo:** 12 anos;
- **Período de Carência de reembolso de Capital:** 3 anos;
- **Taxa de Juro Indexante:** Taxa de Juro variável, relativa à Euribor a 6 meses, base 360 dias;
- **Reembolso de Capital/Pagamento de Juros:** Prestações Mensais Constantes;
- **Aprovado pela Assembleia Municipal:** A 22 de setembro de 2010;
- **Aprovado pelo Tribunal de Contas:** A 6 de dezembro de 2010;

Conforme se pode comprovar pela tabela 1, foram realizadas até ao dia 30 de novembro, quatro disponibilizações de capital, a 1.ª tranche em 17 de dezembro de 2010, a 2.ª tranche a 29 de dezembro de 2010, a 3.ª tranche em 7 de março de 2011 e a 4.ª tranche em 29 de novembro de 2011. No entanto, a Autarquia procedeu à 1.ª amortização do empréstimo no montante de 68.065,29 €, perfazendo assim um total de capital utilizado até ao final deste semestre de 4.547.562,51 €.

UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO			
DATA	DESCRIPTIVO	DISPONIBILIZAÇÃO	SALDO
14-12-2010	Empréstimo n.º 050112442		4.900.000,00 €
17-12-2010	Disponibilização da 1.ª Tranche	4.000.000,00 €	900.000,00 €
29-12-2010	Disponibilização da 2.ª Tranche	500.000,00 €	400.000,00 €
07-03-2011	Disponibilização da 3.ª Tranche	76.500,00 €	323.500,00 €
12-05-2011	Amortização	68.065,29 €	391.565,29 €
29-11-2011	Disponibilização da 4.ª Tranche	39.127,80 €	352.437,49 €
TOTAL UTILIZADO		4.547.562,51 €	

Tabela 1

Previsionalmente havia sido estimado uma utilização de 4.900.000,00 €, verificado à data um desvio de utilização no montante de 352.437,49 €.

No que respeita à execução das disponibilizações que se consubstancia na liquidação dos compromissos inscritos no PSF, refletimos na tabela abaixo apresentada o seu impacto patrimonial, devidamente atualizado com a efetivação dos pagamentos.

Constatando-se assim que, do montante previsionalmente estimado liquidar, num total de 4.900.000,00 €, foi efetivado um total de 4.547.562,51 €, verificando-se assim um desvio de 352.437,49 €.

Exemplificando:

C. PATRIMONIAL	DESCRIPTIVO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Disponibilização da 1.ª Tranche	4.000.000,00 €		4.000.000,00 €
	Disponibilização da 2.ª Tranche	500.000,00 €		4.500.000,00 €
	Disponibilização da 3.ª Tranche	76.500,00 €		4.576.500,00 €
	Amortização	68.065,29 €		4.508.434,71 €
	Disponibilização da 4.ª Tranche	39.127,80 €		4.547.562,51 €
				4.900.000,00 €
22.1	Fornecedores Conta Corrente		1.067.292,20 €	3.832.707,80 €
24.5	ADSE		579.783,42 €	3.252.924,38 €
26.1.1	Fornecedores de Imobilizado		1.579.266,26 €	1.673.658,12 €
26.1.2	Locação Financeira		37.600,77 €	1.636.057,35 €
26.8	Outros Credores Diversos		1.283.619,86 €	352.437,49 €
	<b>TOTAL PAGO</b>		<b>4.547.562,51 €</b>	

Tabela 2

### 3. Plano de Contenção da Despesa Corrente

O plano e estudo financeiro devem, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, conter medidas de contenção da despesa corrente, com especial enfoque nas despesas com pessoal, visto que esta é a despesa com mais significado financeiro.

No Município de Mesão Frio, desde o último trimestre de 2009, continuam a ser implementadas medidas de contenção de despesa corrente, as quais visavam inicialmente o atenuar da situação económico-financeira vivida pelo Município e a implementação de uma gestão de tesouraria eficaz, que agora se torna uma peça fundamental para a implementação do plano de saneamento financeiro do Município.

Apesar de várias medidas terem sido já colocadas em prática, as ações de redução dos montantes de despesa corrente, serão na vigência do plano reforçadas por via a incrementar a eficiência do Município, incluindo fundamentalmente medidas de melhoria na gestão de recursos humanos, redução dos custos com fornecimentos e serviços externos, e racionalização dos encargos financeiros, entre outras.

#### 3.1 Recursos Humanos

No que respeita a Recursos Humanos, as ações incluem essencialmente uma melhoria dos procedimentos de gestão de pessoal, incremento da qualificação, melhoria das condições de trabalho e redução do número de colaboradores do Município, em parte por motivo da impossibilidade de novos recrutamentos, pedidos de licença sem vencimento e a aposentação de alguns.

No entanto, parte da redução do número de colaboradores, tem ocasionado algumas dificuldades na prossecução de algumas atribuições da Autarquia.

Estas medidas permitiram, em comparação com o período homólogo a redução dos encargos com as remunerações certas e permanentes, encargos com a saúde, horas extraordinárias, outras prestações familiares, Segurança Social – regime geral, acidentes em serviço – doenças profissionais e seguro de acidentes e doenças profissionais.

Relativamente à rubrica de abono para falhas, esta apresenta uma redução face ao período homólogo, por motivo de erro na configuração da rubrica associada, pois na realidade a despesa efetiva foi praticamente igual à do período anterior.

Paralelamente a estas medidas diretas de redução efetiva dos custos com pessoal, continuam a ser desenvolvidas ações de beneficiação da qualidade dos recursos humanos do Município, nomeadamente programas de formação, requalificação e mobilidade interna.

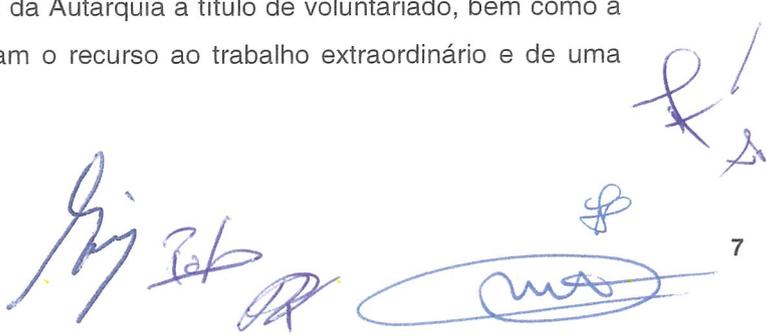
Estas ações permitirão ganhos claros de eficiência nos serviços prestados, incremento da assiduidade, e redução de custos associados à doença dos funcionários, ganhos esses mais que compensadores do custo das ações descritas.

DESCRIÇÃO	30-11-2011	30-11-2012
Remunerações Certas e Permanentes	1.471.647,16 €	1.282.654,21 €
Horas Extraordinárias	18.829,21 €	15.229,61 €
Ajudas de Custo	1.557,13€	1.956,52 €
Abono para Falhas	2.936,85 €	1.490,81€
Indemnizações por Cessação de Funções	17.595,00 €	9.389,52 €
Outros Suplementos e Prémios	8.349,99€	11.582,28€
Encargos com a Saúde	61.220,47 €	58.163,14 €
Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	12.836,58 €	13.155,51 €
Outras Prestações Familiares	4.563,38 €	1.216,88 €
ADSE	12.327,39€	30.281,47 €
CGA	110.001,97 €	109.764,12 €
Segurança Social - Regime Geral	82.973,56 €	64.280,73 €
Acidentes em Serviço - Doenças Profissionais	6.632,13 €	0,00 €
Seguro de Acidentes e Doenças Profissionais	12.657,03 €	11.041,65 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.824.127,85 €</b>	<b>1.610.206,45 €</b>

Tabela 3

### Redução das horas extraordinárias

Relativamente ao período em análise, de 01 de junho e 30 de novembro de 2012, e comparando com o mesmo período do ano anterior, verificou-se uma redução do valor das despesas com o trabalho extraordinário, no montante de 3.599,60 €, muito em parte pela disponibilização dos funcionários ao Serviço da Autarquia a título de voluntariado, bem como a racionalização das atividades que implicavam o recurso ao trabalho extraordinário e de uma gestão criteriosa sobre esta matéria.



Verifica-se assim, na tabela abaixo descrita, a diminuição de colaboradores no exercício efetivo de funções, ao Serviço do Município.

N.º DE COLABORADORES				
CARGO	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	30-11-2012
Chefe de Divisão	3	3	3	3
Professor	9	8	0	0
Técnico Superior	9	8	6	5
Técnico de Informática	1	1	1	1
Fiscal Municipal	2	2	2	2
Fiscal de Obras	2	2	2	2
Coordenador Técnico	4	4	4	4
Assistente Técnico	12	12	10	10
Assistente Operacional	99	96	88	82
<b>TOTAL</b>	<b>141</b>	<b>136</b>	<b>116</b>	<b>109</b>

Tabela 4

#### Implementação de um programa de medicina, higiene e segurança no trabalho

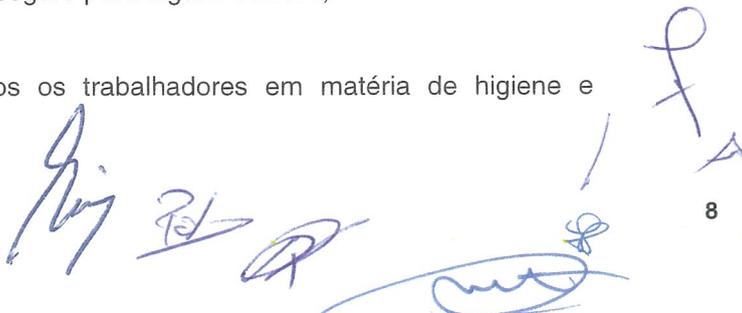
Em 2008 foi apresentada proposta de abertura de procedimento Concursal tendo em vista a contratação, para 2009, dos Serviços de Medicina e Saúde no Trabalho, serviço esse que se tem mantido até ao presente ano.

Nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, constitui obrigação por parte da entidade empregadora pública “assegurar a vigilância adequada da saúde dos trabalhadores em função dos riscos a que se encontram expostos no local de trabalho” (vide alínea h), do n.º 2, do artigo 222.º - Obrigações da entidade empregadora pública, do capítulo IV – Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro). A realização pessoal e profissional encontra na qualidade de vida do trabalho, particularmente a que é favorecida pelas condições de segurança, higiene e saúde, uma matriz fundamental para o seu desenvolvimento.

A Medicina do Trabalho é a especialidade da medicina, cujo principal objetivo é de prevenção das doenças que podem acometer o trabalhador, decorrentes das suas atividades laborais habituais.

Este serviço tem como objetivo desenvolver as seguintes tarefas:

- ✓ Elaboração de instruções de trabalho seguro para alguns setores;
- ✓ Efetivação das matrizes de riscos;
- ✓ Realização de uma consulta a todos os trabalhadores em matéria de higiene e segurança no trabalho;



- ✓ Realização de ações de formação sectoriais sobre avaliação e controlo de riscos;
- ✓ Apresentação de proposta para abertura de procedimento concursal com vista à aquisição de serviços de manutenção de extintores;
- ✓ Apresentação de proposta para aquisição de novos extintores;
- ✓ Apresentação de proposta para abertura de procedimento concursal com vista à aquisição de fardamento e equipamento de proteção individual;
- ✓ Disponibilização e distribuição de caixas de primeiros socorros.

### 3.2. Aquisição de Bens e Serviços

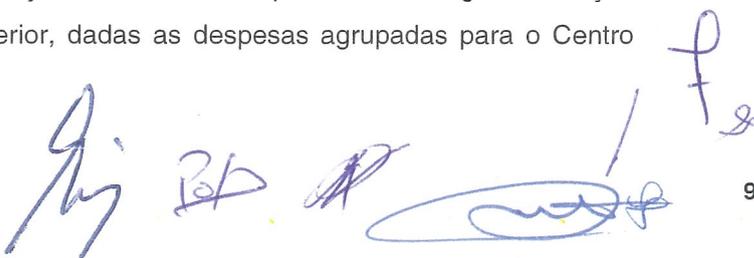
É de realçar que, como facto limitador da possibilidade de contenção superior de despesa se encontra ainda a crescente transferência de competências da Administração Central para os Municípios, sem uma transferência equitativa de meios financeiros que estaria prevista pelo princípio do equilíbrio financeiro vertical.

No que respeita a procedimentos concretos, com o objetivo de redução da despesa e da melhoria dos serviços prestados, estão a ser desenvolvidas ações que para além de melhoria dos procedimentos de gestão, passam pela redução das despesas com comunicações, material de limpeza e higiene, material de escritório.

A alteração do processo de contratação pública pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, em vigor desde 29 de julho de 2008, cria também uma oportunidade fulcral para a alteração dos procedimentos de aquisição de bens e adjudicação dos serviços prestados no Município de Mesão Frio, que compreende a agregação num só Serviço, a criação de uma central de compras municipal, com todas as economias que lhe são inerentes, proporcionando o fomento ao comércio local.

As despesas com energia, comunicação, material de limpeza e higiene, material de escritório, outros bens e refeições confeccionadas – géneros para confeccionar são das principais despesas do Município. O Município empreendeu já renegociações dos contratos de comunicação, os quais permitiram uma poupança substancial face aos anteriores exercícios. No que respeita a combustíveis, continuamos com a adesão a um esquema frotista, com vista ao aproveitamento de descontos substanciais na aquisição de combustíveis.

No que diz respeito à aquisição de material de limpeza e higiene e material de escritório, com a criação do Economato, tal como se pode verificar nas tabelas 5 e 6, permitiu ao Município uma poupança substancial apesar de na comparação efetuada com o período homologado em relação ao material de limpeza e higiene ser superior, dadas as despesas agrupadas para o Centro Escolar de Mesão Frio.



No entanto, foi celebrado um Protocolo de Colaboração, com as Juntas de Freguesia do Concelho, para a comparticipação proporcional ao número de alunos/Freguesia que frequentam o estabelecimento de ensino em referência, sendo o Município ressarcido dessas importâncias no final de cada período letivo.

Do montante total mencionado na tabela 5, o qual corresponde ao montante de despesa efetiva com material de higiene e limpeza, até 30 de novembro o Município foi reembolsado no montante de 1.728,07 €, pelas respetivas Juntas de Freguesia, referente ao 2.º e 3.º período escolar do ano letivo 2011/2012, de acordo com o Protocolo anteriormente referido, encontrando-se ainda em falta a liquidação das despesas correspondentes ao 1.º período escolar, do ano letivo 2012/2013, uma vez que só em dezembro próximo é que será apresentada a conta final para liquidação.

Os montantes de despesa com combustíveis observam um incremento pouco significativo, independentemente do aumento sucessivo dos preços.

<b>MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE</b>			
	<b>30-11-2011</b>	<b>31-05-2012</b>	<b>30-11-2012</b>
Material de Limpeza e Higiene	4.981,73 €	4.172,80 €	7.542,55 €
<b>TOTAL</b>	<b>4.981,73 €</b>	<b>4.172,80 €</b>	<b>7.542,55€</b>

Tabela 5

<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>			
	<b>30-11-2011</b>	<b>31-05-2012</b>	<b>30-11-2012</b>
Material de Escritório	16.562,91€	8.219,97 €	12.095,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>16.562,91 €</b>	<b>8.219,97€</b>	<b>12.095,00 €</b>

Tabela 6



**COMUNICAÇÕES**

	30-11-2011	31-05-2012	30-11-2012
Comunicação	34.402,73€	14.209,21 €	29.473,16€
<b>TOTAL</b>	<b>34.402,73 €</b>	<b>14.209,21 €</b>	<b>29.473,16 €</b>

Tabela 7

A tabela 8 demonstra a despesa realizada e paga com rubrica aquisição de bens e serviços, apresentando um aumento comparado com o período homólogo, aumento esse justificado pela alteração das taxas de Imposto de Valor Acrescentado – IVA, pelo aumento dos preços dos combustíveis e pela liquidação das faturas referentes ao fornecimento de água e de saneamento - tratamento e recolha de efluentes, bem como a liquidação de todas as faturas em período inferior a 90 dias, cumprindo assim com o estipulado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>30-11-2011</b>	<b>31-05-2012</b>	<b>30-11-2012</b>
<b>Aquisição de bens</b>			
Matérias - primas e subsidiárias	6.826,26€	3.678,33€	7.991,38 €
Combustíveis e Lubrificantes	115.066,35€	69.117,09 €	122.616,46 €
Munições, Explosivos e Artíficos	1.846,03€	999,99 €	999,99 €
Limpeza e Higiene	4.981,73 €	4.172,80 €	7.542,55€
Alimentação (Ref. Confeccionadas)	9.963,20€	1.485,40 €	15.528,54€
Alimentação (Ref. por Confeccionar)	35.686,54€	14.429,86 €	29.013,05€
Vestuário e Artigos Pessoais	3.356,56 €	3.052,59 €	3.969,25€
Material de Escritório	16.562,91€	8.219,97 €	12.095,00€
Material de Consumo Clínico	86,77€	33,64 €	44,44€
Material de Transporte - Peças	9.681,04 €	11.572,67 €	19.762,33€
Prémios, Decorações e Ofertas	3.613,44 €	1.241,19 €	3.535,42€
Água	146.027,65 €	117.439,62 €	257.907,65€
Ferramentas e Utensílios	3.987,12 €	3.057,25€	4.020,63€
Livros e Documentação Técnica	132,00 €	11,90 €	11,90€
Mat. de Educação, Cultura e Recreio	9.077,67 €	4.908,73 €	14.049,54€
Outros Bens	48.747,27€	20.527,98 €	45.757,14€
<b>Aquisição de Serviços</b>	<b>424.603,57€</b>	<b>281.183,56 €</b>	<b>561.911,71€</b>
<b>TOTAL</b>	<b>840.246,11 €</b>	<b>545.132,57 €</b>	<b>1.106.756.98 €</b>

Tabela 8

## Redução das despesas com comunicações

### Móveis

No período em análise, e comparativamente com o período homólogo anterior, verifica-se uma diminuição no valor dos gastos com as comunicações móveis.

### Fixas

No período em análise, e comparativamente com o período homólogo anterior, verifica-se uma diminuição no valor dos gastos com as comunicações fixas.

### Comunicações Escritas

Foram implementadas medidas que pretendem promover a desmaterialização de processos e potenciar os benefícios de utilização das novas tecnologias da informação e comunicação, privilegiando a troca de correspondência com o exterior via correio eletrónico, associado a um melhor aproveitamento dos produtos comercializados pela empresa pública CTT – Correios de Portugal, SA.

No período em análise, e como resultado das medidas adotadas verificou-se uma redução de custos, com a expedição de correio.

No presente período, a Divisão Financeira do Município deu continuidade à implementação dos pagamentos por via transferência bancária, medida que permitiu agilizar a liquidação e simplificação dos procedimentos inerentes aos mesmos, tendo-se eliminado em grande parte o envio de cheques por correio.

### 3.3. Encargos Financeiros

Tal como tem vindo a ser referido em relatórios anteriores, os encargos financeiros são um dos maiores custos correntes que o Município enfrenta, embora os mesmos sejam inferiores às despesas com pessoal e à aquisição de bens e serviços.

	30-11-2011	31-05-2012	30-11-2012
<b>Juros e outros encargos</b>			
Juros da dívida publica	281.516,86 €	137.379,47 €	281.216,52€
Juros de locação financeira	0,00 €	0,00 €	0,00€
Outros juros	2.757,07€	122,75 €	3.862,90 €
<b>TOTAL</b>	<b>284.273,93 €</b>	<b>137.502,22 €</b>	<b>285.079,42 €</b>

Tabela 9

Com aplicação das medidas constantes no PSF, é prática desde janeiro de 2011, a liquidação de todos os encargos com aquisição de bens e serviços, num prazo não superior a 90 dias, tal como foi referido anteriormente, estando incluídas também as obras financiadas no âmbito do QREN.

Estes prazos acordados refletem de forma real as capacidades de pagamento do Município, evitando assim qualquer mora, bem como a concretização de contratos de empreitadas abaixo do preço base de concurso.

Apresenta-se de seguida, a relação das dívidas a fornecedores com referência ao prazo de pagamento, nomeadamente a 30 de novembro de 2012.

### Relação da Dívida a Fornecedores por grupo a 30 de novembro de 2012

Natureza dos Bens e Serviços	< 60	>=60 e <90	>=90 e <120	>=360	Sub - Total
Papel e economato	2.459,11 €				2.459,11 €
Veículos automóveis e motociclos	2.886,14 €				2.886,14 €
Cópia e impressão	3.271,80 €				3.271,80 €
Equipamento Informático	0,00 €				0,00 €
Higiene e limpeza	749,87 €				749,87 €
Preparação de refeições	6.507,26€	531,00€			7.038,26 €
Energia	6.892,02 €				6.892,02 €
Mobiliário	0,00€				0,00 €
Serviços de voz e dados fixos e móveis	1.627,26 €				1.627,26 €
Combustíveis	21.635,31 €				21.635,31 €
Seguros	1.743,15 €				1.743,15 €
Medicamentos	103,15€				103,15€
Outros bens e serviços	467.263,10€	13.323,99 €			480.587,09 €
<b>TOTAL</b>	<b>515.138,17 €</b>	<b>13.854,99 €</b>			<b>528.993,16 €</b>

### 3.4. Outras

Adicionalmente, medidas de menor expressão continuam a ser implementadas no que respeita à gestão da despesa corrente do Município, as quais de forma global poderão não reflectir uma poupança significativa, mas resulta numa gestão mais eficiente e eficaz.

Nomeadamente, a reformulação já efetuada nos critérios de atribuição e concessão de apoios e subsídios a associações, clubes desportivos e outras entidades.

### 3.5. Mapa da Evolução da Despesa Corrente e Capital

A tabela seguinte apresenta a evolução efectiva da despesa corrente e de capital, efectivamente paga.

Despesa	30-11-2011	31-05-2012	30-11-2012
Corrente	3.183.664,47 €	1.517.357,02 €	3.259.879,73 €
Capital	2.856.861,15 €	1.261.224,34 €	2.707.557,69 €
<b>Total</b>	<b>6.040.525,62€</b>	<b>2.778.581,36 €</b>	<b>5.967.437,42€</b>

Tabela 10

### 4. Plano de Maximização da Receita

O plano económico-financeiro municipal deve incluir, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, medidas de maximização da receita, e o impacto financeiro dessas medidas.

#### 4.1. Receita Corrente

##### 4.1.1. Impostos Municipais

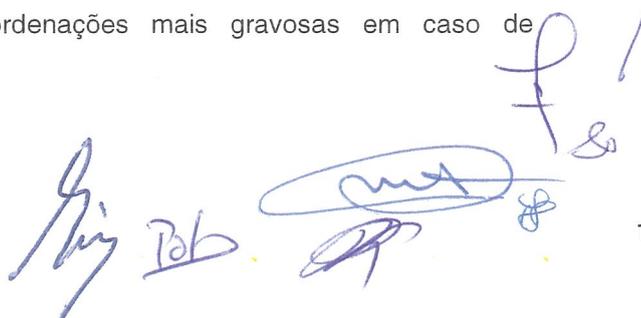
Os impostos Municipais são uma fonte de receita relevante para o Município de Mesão Frio. No entanto, devido à conjuntura económica vigente no último exercício, esta fonte de receita observou uma diminuição significativa, conforme os dados representados na tabela 12.

##### 4.1.2. Taxas e Licenças

No Município de Mesão Frio, as acções fundamentais para a maximização da receita municipal inclui, entre outras, uma melhoria e intensificação dos mecanismos de fiscalização e cobrança, e uma implementação eficaz do novo regime das taxas e licenças municipais.

Com a entrada em vigor do novo regulamento municipal de taxas e outras receitas, aprovado em Assembleia Municipal de abril de 2010, proporcionou o ajustamento do valor das taxas ao efetivo custo do serviço prestado e determina os procedimentos de liquidação, cobrança e pagamento, tornando os serviços municipais mais eficientes e eficazes.

O regulamento contempla sanções e contra-ordenações mais gravosas em caso de incumprimento das suas disposições.



#### 4.1.3. Transferências Correntes

Consideram-se, como transferências correntes para o Município as transferências correntes previstas no Orçamento de Estado - Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS, e ainda as transferências de protocolos de cooperação com a Direção Regional de Educação do Norte, Instituto da Segurança Social e Instituto de Emprego e Formação Profissional, entre outras.

É assumida assim uma observância do princípio do equilíbrio financeiro vertical no caso de assumpção de novas competências por parte dos Municípios, com uma total correspondência entre incrementos de receita e despesa nestas situações.

As transferências correntes são a principal receita financiadora da despesa corrente do Município tendo-se verificado uma redução nesta rubrica, devido às medidas impostas pelo Plano de Estabilidade e Crescimento.

Neste contexto, pode verificar-se na tabela abaixo exemplificada os montantes envolvidos na referida diminuição.

TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO			
	30-11-2011	31-05-2012	30-11-2012
<b>CORRENTE</b>	1.795.002,00 €	775.035,00 €	1.705.077,00 €
<b>CAPITAL</b>	821.392,00 €	472.995,00 €	1.040.589,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>2.616.394,00 €</b>	<b>1.248.030,00 €</b>	<b>2.745.666,004 €</b>

Tabela 11

#### 4.1.4. Vendas de Bens e Serviços

As receitas provenientes da venda de bens e serviços são receitas relevantes para o Município, que compreende as receitas relacionadas com a venda de mercadorias – Água, serviços relacionados com Saneamento e Resíduos Sólidos e Trabalhos por conta de Particulares.

#### 4.1.5. Rendimentos de Propriedade

As receitas provenientes de rendimentos de propriedade, apresentam valores significativos face ao período homólogo, num montante total de 9.215,84 €, dada a atualização da renda do Centro Eletroprodutor (Aproveitamento Hidroelétrico de Carrapatelo).

#### 4.2. Receitas de Capital

##### 4.2.1. Transferências de Capital

As transferências de capital da Administração Central para o Município, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro, representam a quase totalidade das receitas de capital do Município, sendo complementadas pelas transferências de capital relacionada com a participação em projetos co-financiados pela União Europeia.

Neste sentido, as receitas de capital do Município consideradas, têm por base os valores das receitas correspondentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, e as transferências relativas a investimentos efectuados pelo Município no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que se constata um aumento significativo, comparado com o período homólogo.

##### 4.2.2 Resumo da Receita Corrente e Capital

	30-11-2010	30-11-2011	30-11-2012
<b>Receita Corrente</b>	<b>3.287.673,52 €</b>	<b>3.016.786,79 €</b>	<b>2.844.634,32 €</b>
Impostos directos	408.462,96 €	308.339,05 €	246.071,03 €
Impostos indirectos	17.417,16 €	13.345,89 €	34.209,73 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	49.699,16 €	60.224,21 €	50.140,23 €
Rendimentos de Propriedade	370,37 €	5.149,55 €	14.365,39 €
Transferências Correntes	2.169.905,79 €	2.014.388,93 €	1.925.893,61 €
Venda de bens e serviços correntes	626.135,69 €	611.842,24 €	561.556,74 €
Outras Receitas correntes	15.682,39 €	3.496,92 €	12.397,59 €
<b>Receita de Capital</b>	<b>2.884.047,02 €</b>	<b>2.516.518,14 €</b>	<b>3.182.391,46€</b>
Vendas de bens de Investimento	103.957,94 €	179.595,23 €	282.000,00 €
Transferências de Capital	2.549.471,04 €	2.017.829,82 €	2.674.506,01 €
Passivos Financeiros	200.000,00 €	315.627,80 €	200.000,00 €
Outras Receitas de Capital	30.618,04 €	3.465,29 €	25.885,45 €
<b>Outras Receitas</b>	<b>90.373,41 €</b>	<b>607.020,44€</b>	<b>29.372,62 €</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	78.477,30 €	0,00 €
Saldo da Gerência Anterior	90.373,41€	528.543,14€	29.372,62 €
<b>Total da Receita</b>	<b>6.262.093,95 €</b>	<b>6.140.325,37€</b>	<b>6.056.398,40€</b>

Tabela 12

#### 4.2.3. Alienação de Património

Com a entrada em funcionamento do Centro Escolar de Mesão Frio, o qual agrega todas as crianças provenientes das freguesias do concelho, ditaram o encerramento das antigas escolas do 1.º Ciclo do ensino básico e os estabelecimentos de educação pré-escolar.

Assim, entendeu a Câmara Municipal proceder à alienação de património com recurso a hasta pública de alguns dos edifícios, tendo no período em análise efetuado a venda da Escola do 1.º CEB de Barqueiros e Oliveira, no valor de 167.000,00 €.

No entanto, foi ainda colocado em hasta pública a alienação de 6 lotes de terreno de construção, sitos no Loteamento da Quelha, em Oliveira, tendo a mesma ficado deserta.

Demonstrando a tabela seguinte, a sua consolidação.

ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO		
DENOMINAÇÃO DO BEM	DATA DA HASTA PÚBLICA	VALOR DE ALIENAÇÃO
ESCOLA DO 1.º CEB DE BARQUEIROS	19-09-2012	96.500,00 €
ESCOLA DO 1º CEB DE OLIVEIRA	17-10-2012	70.500,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>167.000,00 €</b>

Tabela 13

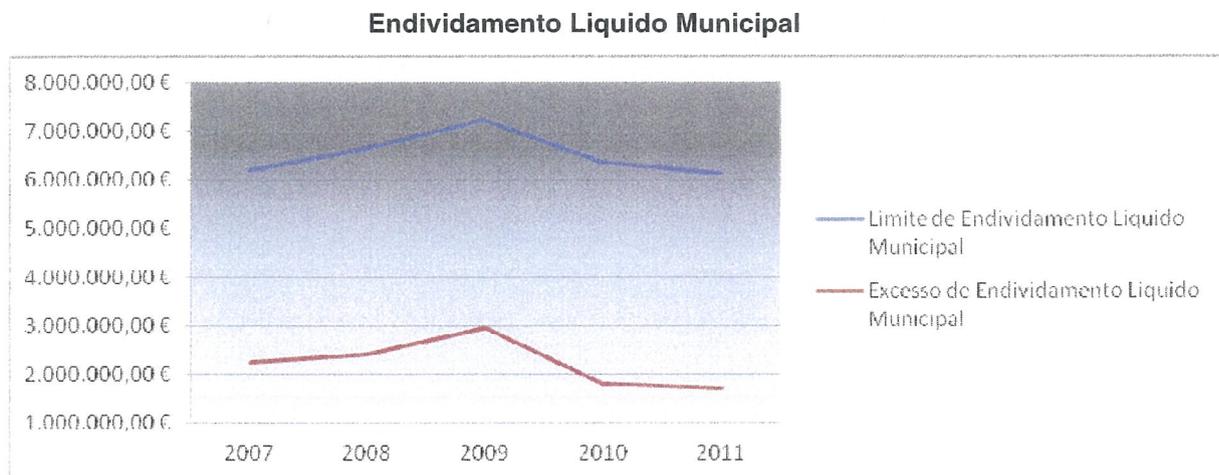
#### 5. Evolução do Endividamento Líquido

Atendendo a que a esta data, ainda não se encontra disponível a evolução final do Endividamento Líquido Municipal da Autarquia, bem como a evolução do Excesso de Endividamento Líquido Municipal, referente ao ano económico de 2012, mantém-se descrita a informação constante do 3.º Relatório de Acompanhamento da Execução do PSF.

#### Exemplificando:

DESIGNAÇÃO/ANO	2007	2008	2009	2010	2011
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICIPAL	6.193.291,39€	6.632.722,85€	7.218.696,69€	6.349.728,92€	6.125.272,05€
EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICIPAL	2.248.379,22€	2.403.204,28€	2.958.363,57€	1.794.259,56€	1.708.706,59€

Graficamente:



## 6. Conclusão

Na sequência do já referido anteriormente na Introdução ao presente Relatório de Execução Semestral, a execução deste período foi sofrendo algumas alterações.

A análise efetuada neste documento demonstra que a contração de um empréstimo bancário de médio e longo prazo com o objetivo de consolidação dos passivos financeiros e da reprogramação da dívida do Município de Mesão Frio, no âmbito do artigo 40.º da Nova Lei das Finanças Locais (Decreto-Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, apresentou-se como uma solução eficaz e eficiente para ultrapassar a anterior situação de desequilíbrio financeiro conjuntural observada no Município de Mesão Frio, permitindo a imediata solvência de passivos a fornecedores e a outros credores.

Com a liquidação dos passivos financeiros, foram repostos os prazos normais de pagamento a terceiros, e verifica-se uma evolução clara na direção dos limites legais de endividamento, sem no entanto se descuidar a manutenção de níveis de investimento consideráveis.

Podemos ainda referir que no ano de 2013, o Município de Mesão Frio, a concretizar-se, a restituição das verbas retidas, no montante total de 349.319,00 €, face ao incumprimento ao limite de endividamento do ano de 2008, a situação económica e financeira da Autarquia poderá melhorar significativamente.



Tendo este documento tomado como princípios fundamentais a prudência e o conservadorismo, o cumprir das linhas orientadoras nele fixado pelos órgãos autárquicos permitirá numa conjuntura normal uma evolução mais do que favorável da situação económico-financeira do Município de Mesão Frio que não se encontra aqui diretamente refletida, mas que potenciará claramente o desenvolvimento do concelho, em particular pela libertação de verbas superiores para investimento e apoio a nível social, a famílias carenciadas, contribuindo para uma atuação mais concreta e programada sobre as finanças municipais.

